LEI N° 2389/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOCIMAR MUNIZ, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **JOCIMAR MUNIZ**, com início na Rua Carlos Guilherme Albert Dobruns e término nas coordenadas 317570.18 m E 7786775.75 m S, numa extensão de 165 metros, situada em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de Outubro de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA JOCIMAR MUNIZ

BAIRRO: SÃO LUIZ

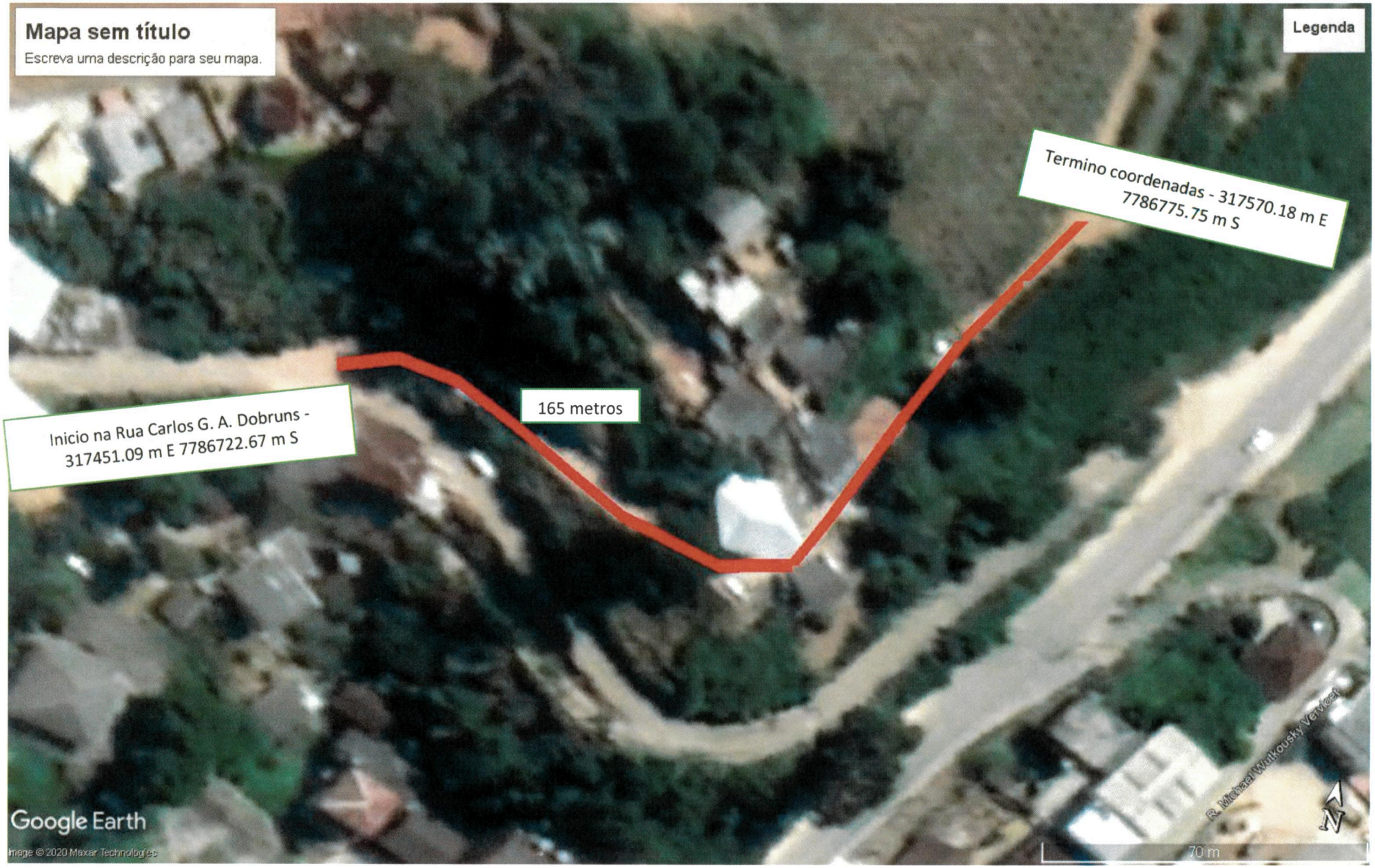

Elmor Francisco Thom
Presidente da Câmara